

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2002

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com Deliberação da Diretoria, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 24 da Norma Organizacional ANEEL nº 004, anexa à Resolução ANEEL nº 381, de 6 de setembro de 2001, e considerando que:

o art. 23 da Resolução ANEEL nº 296, de 11 de setembro de 1998, estabelece que a ANEEL deve dar ampla publicidade aos consumidores, por intermédio de suas entidades de representação, e aos agentes setoriais locais, inclusive comunicando aos Poderes Executivo e Legislativo, Ministério Público do Estado e do Distrito Federal, quando da celebração de convênios de descentralização de atividades.

COMUNICA:

à sociedade e demais interessados que estará promovendo, em 20 de junho de 2002, às 10 horas, na Associação Comercial e Industrial do Estado de Goiás, situada à Rua 14, nº 50 – Setor Oeste, Goiânia/GO, com capacidade de 180 (cento e oitenta) lugares, a Audiência Pública nº 004/2002.

1. Objetivo:

apresentar e prestar esclarecimentos sobre o Convênio de Cooperação firmado em 16 de maio do corrente ano, entre a ANEEL e a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos - AGR, que tem a finalidade de descentralizar atividades complementares da ANEEL para aquela Agência Reguladora.

2. Forma de participação:

entrada franqueada a todos os interessados, com participação limitada ao número de assentos disponíveis no auditório.

JOSÉ MÁRIO MIRANDA ABDO